



DESPACHO DO GABINETE DA PREFEITA

Trata-se de representação formulada por RAFAEL BOTTA, acerca do edital de abertura do processo licitatório nº 045/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses.

Seguindo determinação do Tribunal de Contas, expedida no Expediente TC-025331/989/18-6, a qual cumprimos na sua integralidade, DETERMINO a suspensão do processo licitatório, cancelando-se a sessão pública do certame designada para o dia 17/12/2018.

Publique-se a decisão com URGÊNCIA.

Tabapuã-SP, 14 de dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal